



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 278/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o atestado para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Delfino Batista Vieira”	20h	Em substituição a professora Cássia Mara Silveira Leal que estará participando da Formação Continuada para Pedagogos, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.	23/07/2014

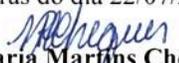
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (22/07/2014).


WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/07/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete